



DECRETO N.º 3522, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1969

Dá o nome de Ministro Oscar Saraiva a uma rua da cidade

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições do seu cargo e de acordo com o item XX do artigo 25 da Lei n.º 9842, de 19 de setembro de 1967. (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA

Artigo 1.º — Fica denominada Ministro Oscar Saraiva a rua 17 do Jardim das Palmeiras, com início na rua José Bonifácio e término na rua 16, do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campinas 24 de novembro de 1969

Dr. Orestes Quêrcia — Prefeito Municipal

Dr. Julio Mariano Junior — Secretário dos Negócios Jurídicos

Dr. Ozair Rizzo — Secretário de Obras e Serv. Públicos

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

Geraldo Cesar Bassoli Cezare — Chefe do Gabinete